

COMUNICADO

Face às recentes orientações sanitárias das autoridades locais e o Decreto Municipal de nº 15.202, de 02 de junho de 2022, com relação as novas medidas de prevenção e controle de ambientes e pessoas para conter o aumento de casos do coronavírus, o Centro Universitário de Goiatuba vem informar suas novas diretrizes à comunidade acadêmica:

USO DE MÁSCARAS

- Espaços abertos (pátios, corredores, etc): USO OBRIGATÓRIO, pois, mesmo se tratando de locais abertos, ocorre aglomerações;
- Espaços fechados (salas de aula, laboratórios, biblioteca, setores administrativos, etc): USO OBRIGATÓRIO;
- Estabelecimentos de Saúde (clínicas médicas, fisioterapêuticas, consultórios odontológicos, ambulatórios, Unidades Básicas de Atendimento): USO OBRIGATÓRIO.

ÁLCOOL GEL E SOLUÇÕES ALCOÓLICAS 70%

- De acordo com a Lei 5.575 sancionada em 14 de outubro de 2020, para locais com aglomeração, a UNICERRADO permanecerá disponibilizando álcool gel e soluções de álcool 70% em locais de fácil acesso e visualização para toda a comunidade acadêmica.

Fica proibida a entrada de indivíduos nas dependências do Centro Universitário, que apresentem sintomas respiratórios, que sejam caso suspeito, ou confirmado para a COVID-19.

A permanência das aulas e demais atividades presenciais, com grande afluxo de pessoas, sugere prudência, visto que a saúde de todos depende, não somente desta Instituição de Ensino, mas da colaboração de todos.

Assim o Departamento de Saúde e Qualidade de Vida da UniCerrado continuará monitorando a evolução da pandemia nos âmbitos local, regional, nacional e global.

Goiatuba, 03 de junho de 2022.

